



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 212/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE ANTÍGENOS RECOMBINANTES DO VÍRUS DA CAE E USO EM TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO E IMUNODIFUSÃO EM GEL DE ÁGAR”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 73/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003542/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE ANTÍGENOS RECOMBINANTES DO VÍRUS DA CAE E USO EM TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO E IMUNODIFUSÃO EM GEL DE ÁGAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de abril de 2006 a abril de 2009, tendo como Coordenador o Professor ROBERTO SOARES DE CASTRO, contando com a colaboração da equipe: ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO DE SOUZA e SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO, cujo objetivo é produzir antígenos recombinantes para diagnóstico sorológico do Vírus da Artrite-encefalite Caprina (CAEV), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.